



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2435/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ana Leticia Carvalho Machado.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **ANA LETICIA CARVALHO MACHADO**, matrículas funcional n.º4341 e 29566754, portadora do CPF nº 102.399.979-05, ocupante do cargo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 05 de abril até 03 de junho de 2023, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2835
Data 06 / 04 / 2023